

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007
(Do Sr. Cleber Verde)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, proibindo o registro de produtos com o ingrediente ativo aldicarbe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º do art. 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido de uma alínea g, com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

§ 6º

.....

g) que tenham como ingrediente ativo o aldicarbe, pertencente ao grupo químico metilcarbamato de oxima.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Os agrotóxicos são importantes insumos da atividade agropecuária, empregados para o controle de insetos, ácaros, fungos, ervas invasoras e outros organismos de ação nociva sobre as lavouras. Condição necessária para que se possa produzir, comercializar ou utilizar qualquer agrotóxico, no Brasil, é o seu registro, conforme estabelece o art. 3º da Lei nº 7.802, de 1989, que “dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências”.

Entre os muitos agrotóxicos e afins registrados no órgão competente e comercializados no Brasil, encontra-se o **aldicarbe**, pertencente ao grupo químico *metilcarbamato de oxima*. Trata-se de um produto utilizado no combate a insetos, ácaros e nematódeos que afetam as culturas de algodão, banana, batata, café, cana-de-açúcar, citros e feijão. É comercializado sob os nomes comerciais “*Temik 150*” e “*Banavig*”, na forma granulada, enquadrando-se



na classe toxicológica I (altamente tóxico) e na classe ambiental II (produto muito perigoso).

O aldicarbe é responsável por um grande número de casos de intoxicação — muitas vezes com desfecho fatal — de pessoas que, acidental ou intencionalmente, têm contato com essa substância altamente tóxica por via oral, respiratória ou cutânea. O Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro registrou mais de trezentos óbitos, entre os anos 2000 e 2002, causados pelo aldicarbe. Sabe-se que, além do emprego legal desse produto na agricultura, é amplamente difundido no País o seu uso indevido, como raticida, comercializado clandestinamente com o nome de “chumbinho”. Apesar dos esforços das autoridades no sentido de coibir esse comércio ilegal, ele persiste, tendo ocasionado, nos últimos anos, uma onda de suicídios, homicídios e intoxicações acidentais, em diversas cidades brasileiras.

Médicos que atendem à emergência no hospital João XXIII, em Belo Horizonte, relataram à reportagem do jornal Estado de Minas, em 2005, haver atendido pelo menos um caso por dia de intoxicação por aldicarbe.

Em março de 2007, a intoxicação de várias crianças de uma escola de Ensino Fundamental, em Ribeirão Preto (SP), chamou a atenção da grande imprensa. Uma quantidade de “iscas para ratos”, à base de aldicarbe (o famigerado “chumbinho”) fora levada acidentalmente à escola e acabaram sendo ingeridas pelas crianças. Graças à pronta e louvável ação da professora Eulélia Cristina Fontes Barbosa, as crianças foram socorridas a tempo e, levadas ao hospital, salvas da morte por intoxicação. Evitou-se, assim, mais uma tragédia associada ao aldicarbe.

Estes são apenas alguns relatos que denunciam a elevadíssima periculosidade desse veneno, que continua sendo comercializado em nosso País, ceifando a vida de tantas pessoas, inclusive crianças. Tal produto não é o único que se presta ao controle das pragas que afetam as lavouras. Há outros agrotóxicos e outras formas de controle, que podem até mesmo dispensar o emprego de tais insumos. Temos informação de que o aldicarbe é proibido em diversos países da Europa, inclusive na Alemanha, onde fica a matriz da empresa



detentora do registro desse produto. Entendemos seja conveniente, para o bem do nosso povo, proibir-se o registro e, conseqüentemente, a produção, a importação, a comercialização e a utilização de agrotóxicos e afins que contenham aldicarbe (ingrediente ativo).

Notamos ainda o apoio e questões pertinentes:

131 ENTIDADES QUE PEDEM A PROIBIÇÃO

Alagoas

1. NEAFA - Núcleo de Educação Ambiental Francisco de Assis - Macéio

Amapá

2. Projeto Vira-Lata - Macapá

Amazonas

3. AMPA - Associação Amigos do Peixe-Boi - Manaus

Bahia

4. Instituto Abolicionista Animal - Salvador
5. ECOMAR - Associação de Estudos Costeiros e Marinhos dos Abrolhos - Caravelas
6. Grupo Ecológico-Humanista Papamel - Propágulos Prum Ambiente Ecologicamente Legal - Ipiaú
7. Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Boa Nova - Boa Nova

Distrito Federal

8. Círculo pela Igualdade - Brasília
9. ProAnima - Associação Protetora dos Animais do Distrito Federal - Brasília

Goiás

10. Sociedade Vegetariana de Goiás - Goiânia

Maranhão

11. AMADA - Associação Maranhense em Defesa dos Animais - São Luís
12. NUDESA - Núcleo de Desenvolvimento em Estudos Sócio-Ambientais do Maranhão - Pedreiras

Mato Grosso do Sul

13. Abrigo dos Bichos - Campo Grande
14. Instituto Cisalpina de Pesquisa e Educação Sócio-Ambiental - Brasilândia

Minas Gerais

15. ASPAA – Associação de Proteção Animal e Ambiental – Patos de Minas
16. ABC Animal - Associação Brasileira pela Causa Animal - Belo Horizonte
17. Associação Bichos Gerais - Belo Horizonte



50AAE2521

- 18. Focinho Carente - Oliveira
- 19. VIDA ANIMAL - Sociedade Protetora dos Animais de Piumhi
- 20. SOPA - Sociedade Protetora dos Animais de Leopoldina
- 21. Verde Escola – Arte, Cultura e Educação Ambiental - Belo Horizonte

Pará

- 22. Asscoma - Associação para Combate aos Maus-Tratos de Animais - Belém

Paraná

- 23. Movimento SOS BICHO de Proteção Animal - Curitiba
- 24. ECOFORÇA
- 25. UNEAP - União das Entidades Ambientalistas do Paraná
- 26. GARI - Grupo Ambientalista do Rio Iguaçu - Porto Amazonas
- 27. Sociedade Protetora dos Animais de Campo Largo
- 28. Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais - Curitiba
- 29. Beco da Esperança - Curitiba
- 30. CEDEA – Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental - Curitiba
- 31. Associação do Amigo Animal - Curitiba
- 32. T.M.A. - Turma do Meio Ambiente Organização Sócio-ambiental - Curitiba e Araucária
- 33. Grupo Fauna de Proteção aos Animais - Ponta Grossa
- 34. SOS Vida Animal - Londrina
- 35. AMAR - Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - Araucária
- 36. Sociedade Protetora dos Animais de Maringá - Maringá
- 37. Instituto Sócio Ambiental Arindiana Jones - São José dos Pinhais

Pernambuco

- 38. AADAMA - Associação Amigos Defensores dos Animais e do Meio Ambiente - Recife

Rio de Janeiro

- 39. SOS Vira-Lata Organização Não Governamental de Proteção aos Animais - Petrópolis
- 40. Sociedade Educacional Fala Bicho - Rio de Janeiro
- 41. ABC Animal - Associação Brasileira pela Causa Animal - subsede Rio de Janeiro
- 42. Cades - Centro de Apoio para o Desenvolvimento Educacional e Social - Belford Roxo
- 43. Associação Casa do Cão e Gato - São Gonçalo
- 44. AnimaVida - Petrópolis
- 45. ECOAR Educando com Arte - Rio de Janeiro

Rio Grande do Norte

- 46. Associação Norte-Riograndense para o Desenvolvimento Humano pela Promoção da Educação para o Meio Ambiente e Proteção dos Animais - AMIMAIS - Natal
- 47. SADEF - Sociedade Amigos do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte - Natal

Rio Grande do Sul

- 48. Programa de Rádio VISÃO SOCIAL - Rádio da Universidade AM 1080 - Porto Alegre
- 49. SOS Animais - Pelotas
- 50. Centro de Organizações Ambientais Questão de Vida - Rio Grande
- 51. Projeto Bicho de Rua - Porto Alegre
- 52. Associação Brasileira de Proteção de Animais Domésticos e Selvagens - São Leopoldo
- 53. NEMA - Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental - Rio Grande
- 54. MGDA - Movimento Gaúcho de Defesa Animal - São Leopoldo
- 55. ALPA - Associação Leopoldense de Proteção aos Animais - São Leopoldo

Santa Catarina

- 56. Instituto É O BICHO - Florianópolis



57. GAE - Grupo Anti-Especismo de Florianópolis
58. Instituto Carijós Pró Conservação da Natureza - Florianópolis
59. Grupo Pau-Campeche - Florianópolis
60. Rede "Compromisso com a Vida" Proteção e Preservação do Meio Ambiente - Rancho Queimado
61. Focinho Feliz - Aliança Educacional pelo Bem-Estar Animal - Blumenau
62. Associação Fundo Vira-Lata de Garopaba
63. Apache - Associação Protetora dos Animais de Chapecó e Oeste Catarinense
64. APRABLU - Associação Protetora de Animais de Blumenau
65. Instituto Rã-Bugio para a Conservação da Biodiversidade - Jaraguá do Sul
66. ANATURE - Associação Amigos da Natureza do Extremo Oeste Catarinense - São Miguel D'Oeste
67. NAGGA - Natureza Green Grupo Ambiental - Camboriú

São Paulo

68. APASCS - Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul
69. APAVAL - Associação Protetora dos Animais de Valinhos
70. Associação de Defesa do Meio Ambiente de Avaré - ADEMA
71. Gato Verde em Defesa dos Direitos Animais - São Paulo
72. Associação Eco Vital - Caçapava
73. Fundação Centro Teosófico Raja - Itapeverica da Serra
74. Physis Cultura & Ambiente - São Paulo
75. Grupo de Estudos e Conscientização Ambiental - GECA - Taubaté
76. Veddas - Vegetarianismo Ético, Defesa dos Direitos Animais e Sociedade - São Paulo
77. AFG - Associação Fernando Guimarães Guidotti para Estudo e Preservação da Natureza - Piracicaba
78. Instituto Nina Rosa - São Paulo
79. ONG Caraguatá - Caraguatatuba
80. Associação SOBREVIVENTES de Apoio à Vida e ao Meio-Ambiente - Santos
81. AGDS - Associação Global de Desenvolvimento Sustentado - São Bernardo do Campo
82. Associação Bem Estar Animal Amigos da Célia - São Paulo
83. Associação de Amparo aos Animais - Diadema
84. Clube das Pulgas Grupo de Proteção aos Animais - São Paulo
85. IEPA - Instituto Ecológico e de Proteção aos Animais - São José dos Campos
86. Família Animal Associação de Proteção a Animais de Rua - São José dos Campos
87. UIPA Guarujá - União Internacional Protetora dos Animais - Seção Guarujá
88. PEA - Projeto Esperança Animal - São Paulo
89. CDPEMA - Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente - Presidente Prudente
90. Reserva Brasil - São Paulo
91. Projeto Focinhos Gelados - Santo André
92. Projeto Mucky - Associação Mucky de Proteção aos Primatas - Itu
93. Abrigo Vira Lata Feliz - D.Aguida - São Paulo
94. Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde - Taquaritinga
95. Projeto CEL - Casa, Esperança e Liberdade para Animais Carentes - D.Aguida - São Paulo
96. Aliança Internacional do Animal - São Paulo
97. Associação Vida Animal de Ribeirão Preto
98. Instituto iBiosfera - Conservação & Desenvolvimento Sustentável - São Bernardo do Campo
99. UIPA - União Internacional Protetora dos Animais - São Paulo
100. ABCEB - Associação Beneficente Consciência Ecológica Brasil - São Paulo
101. Associação Zoófila de Campos de Jordão
102. Associação Protetora da Diversidade das Espécies - Campinas
103. GRUDE - Grupo de Defesa Ecológica da Bacia do Rio Piracicaba - Americana
104. PROAM-Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental - São Paulo
105. Campanha "Billings, eu te quero Viva!" - São Paulo



106. Cãofraria das Gateiras - São Paulo
107. Solidariedade Animal - São Paulo
108. G.A.T.A. - Grupo de Apoio Total aos Animais - São Paulo
109. Rede Antena Verde - São Paulo
110. CATALISA - Rede de Cooperação para Sustentabilidade - São Paulo
111. SODERMA - Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente - Ribeirão Preto
112. Movimento Defesa São Paulo - São Paulo
113. Associação dos Moradores do Jardim da Saúde - São Paulo
114. PROESP - Soc. Protetora da Diversidade das Espécies - Campinas
115. In-PACTO Inst. Proteção Ambiental Cotia/Tietê - Cotia
116. Elo Ambiental - Vinhedo
117. Projeto GAP - Grupo de Apoio aos Primatas - São Paulo
118. Mountarat Associação de Proteção Ambiental - Santo André
119. Associação Santuário Ecológico Rancho dos Gnomos - Cotia
120. Kouprey Amigos dos Santuários de Animais - São Paulo
121. Programa Ambiental: A Última Arca de Noé - São Paulo
122. SOS Manancial do Rio Cotia - São Paulo
123. Angico - Organização Não Governamental - Caiobi
124. ASSEBRAVE - Associação Ecológica Brasil Verde - São Paulo
125. Associação Cultural Guaricana Tanzgruppe - Pariquera-Açu
126. Instituto Costa Brasilis - Ubatuba
127. Grupo Ambientalista Pangeia - São Paulo
128. Associação Protetora dos Animais de Americana São Francisco de Assis - APAASFA - Americana
129. SAEG - Sociedade Cívico Cultural Amigos de Engenheiro Goulart - São Paulo
130. SPASB - Sociedade Protetora dos Animais de Santa Bárbara d'Oeste
131. ONG Aresalva-Tietê - Arealva

Isto é o que propõe o presente projeto de lei. Esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a sua aprovação, com a urgência que os fatos estão a exigir.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado CLEBER VERDE